Teles vão cooperar no combate à pedofilia na Internet

As prestadoras de serviço de telecomunicação assinaram nesta quarta-feira (17/12), durante a sessão da CPI da Pedofilia, um Termo de Mútua Cooperação com o Senado, Mistério Público Federal e dos estados, Polícia Federal, Comitê Gestor da Internet no Brasil e SaferNet Brasil. As teles irão cooperar no combate a crimes contra crianças e adolescentes praticados com o auxílio da Internet.

Com a assinatura do documento, as empresas fornecerão, mediante prévia autorização judicial, acesso a dados de usuários investigados por crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes, para fins de investigação criminal e instrução processual penal. Isso inclui informações sobre conexão, dados cadastrais dos investigados, relativos ao conteúdo e endereço IP.

A SaferNet, associação sem fins lucrativos que combate a pornografia infantil, e as empresas signatárias irão especificar e desenvolver ferramentas que possibilitem a centralização do recebimento e processamento de denúncias anônimas de usuários dos serviços mantidos pelas empresas e que envolvam práticas ou condutas relacionadas a crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Um formulário será colocado nas páginas das instituições signatárias para que as denúncias sejam integradas à base de dados da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos mantida pela SaferNet, que as processará e as encaminhará para as autoridades.

As empresas signatárias fornecedoras de serviço de telecomunicações e de acesso também irão manter, em ambiente controlado, os dados cadastrais dos usuários investigados por crimes cibernéticos contra meninos e meninas e os de conexão pelo prazo de três anos. Já as fornecedoras de serviços de conteúdo ou interativo preservarão os dados pelo prazo de seis meses.

Ao receberem a solicitação e mediante prévia autorização judicial, as empresas responderão em até duas horas (para os casos que envolvam risco iminente à vida de criança ou adolescente), em até vinte e quatro horas (para os casos que envolvam risco à vida de criança ou adolescente) e em até três dias para os demais crimes contra criança ou adolescente.

O Termo

O Termo de Mútua Cooperação foi concebido a partir do compromisso de autoridades nacionais, sociedade civil e empresas que percebem a necessidade de esforço conjunto e articulado de todos os atores para erradicar o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet.

Também foi motivado pelo número expressivo de denúncias que a CPI da Pedofilia vinha recebendo de abusos contra meninos e meninas na Internet, cuja viabilidade das investigações depende da transferência do sigilo dos dados telemáticos em poder das empresas para as autoridades públicas.

As Operações Carrossel I e II, realizadas pela Polícia Federal com a colaboração da CPI da Pedofilia, também já tinham detectado a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de cooperação com as concessionárias de telecomunicações, provedores de acesso e conteúdo de Internet para tornar as

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

investigações mais céleres e efetivas.

As empresas signatárias, por sua vez, careciam de uma padronização nos procedimentos de solicitação e transferência desses dados para as autoridades públicas, com o fim primordial de colaborar com o Estado brasileiro no enfrentamento da criminalidade de maneira juridicamente segura e economicamente viável.

“O Termo de Cooperação é o resultado dos esforços do MPF, MPs Estaduais, PF e SaferNet junto à CPI da Pedofilia, que vem realizando várias reuniões desde agosto deste ano, principalmente com as empresas concessionárias de telefonia, para o estabelecimento de regras que tornem mais eficaz o combate aos crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes. O termo dá continuidade aos esforços do MPF e outras instituições após o bem-sucedido acordo com a Google, firmado também na CPI, em julho”, afirmou a procuradora da República Priscila Costa Schreiner, integrante do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos MPF-SP, e participante ativa das tratativas em busca do acordo.

“O Termo de Cooperação é resultado de amplo consenso e buscou o equilíbrio entre a necessidade de investigar crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes e o respeito ao direito humano fundamental à privacidade”, avaliou Thiago Tavares, diretor-presidente da SaferNet Brasil, que participou ativamente das reuniões iniciadas em agosto deste ano e da elaboração do documento.

Comitê

Será criada ainda uma comissão permanente de acompanhamento e prevenção, no âmbito do Comitê Gestor da Internet, composta por representantes das instituições signatárias. Essa comissão terá como responsabilidade avaliar o cumprimento do acordo e promover campanhas conjuntas para a conscientização da sociedade em relação à utilização adequada da Internet; desenvolver estudos e pesquisas com o objetivo de criar e aperfeiçoar as tecnologias de enfrentamento aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes praticados por meio da Internet; discutir a eficácia das medidas previstas no termo de cooperação; acompanhar e avaliar a implementação das obrigações; conhecer, discutir e deliberar sobre outros temas relacionados à proteção de crianças e adolescentes na Internet, entre outras.

Date Created
17/12/2008

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.